



Município de Volta Redonda  
Serviço Autônomo Hospitalar

## DESPACHO

**A/C Marcela,**

Para providências necessárias a continuidade do pedido de dispensa de licitação nos termos do art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, **COM DISPUTA** no sistema eletrônico ComprasNet.

Volta Redonda, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Pinto Barra, Coordenadora**, em 30/04/2026, às 11:56, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **01716025** e o código CRC **D24CA354**.

Referência: Processo nº VR-02.051-00003090/2026

SEI nº 01716025

Rua Nossa Senhora das Graças, Nº235, Hospital São João Batista - Bairro São Geraldo, Volta Redonda/RJ, CEP 27253-610  
Telefone: - [www.hsjb.org.br](http://www.hsjb.org.br)